



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A137/2021

O Município de Prefeitura Municipal de Gurinhém, neste ato representado pelo Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 271.259, órgão emissor ssp, PB, residente e domiciliado na Rua Martha Ribeiro, nº 44, centro, na cidade de Gurinhém, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba** – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:

Código do Banco: 237 Código da Agência: 5780 Nº da Conta bancária:  
3665-0

Gurinhém, 01 de outubro de 2021

  
Tarcísio Saulo de Paiva  
Prefeito Municipal

